



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmoflores@gmail.com



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE Nº 001/2020, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, E A EMPRESA F&M ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA EPP.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES, Estado de ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.022.751/001-05, com sede na Avenida Rui Barbosa, n. 577, centro, na cidade de Olho d'água das Flores (AL), neste ato representada pelo seu Presidente , Vereador EVANDRO ALVES MACHADO, brasileiro, casado, portadora do documento de identidade nº 745.846, expedido pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.516.246.724-34, residente e domiciliada na Rua São Jose, Centro, Olho d'água das Flores (AL), doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, a Empresa F& M ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA EPP, inscrita no CNPJ: sob o n 06.062.688/0001-10 estabelecida na Rua Dr. Aberlado Pontes de Lima, n 546 – Gruta de Lourdes, Maceió –AL, Cep: 57.052-695 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor FRANKLIN DA CRUZ BORGES JUNIOR, brasileiro, casado, Contador e Advogado, inscrito no CPF sob o nº 740.264.534-72, portador da Célula de Identidade n 908311 SSP/AL, residente e domiciliada Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, n 118 Ap 1403, Gruta de Lourdes – Maceió – AL, doravante e denominado simplesmente CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art. 37 e seguintes da CR/88, AJUSTAM E ACORDAM ENTRE SI O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE , CONTRATO SRP Nº0001-01/2019, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 154/2019 MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de Licenciamento de software, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Legislativo, deste Município de Olho d'Água das Flores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, na continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, e ainda na confiança dos Gestores Municipais nos trabalhos desenvolvidos pela Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 - CENTRO - FONE (082) 3623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmoflores@gmail.com



CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor mensal de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


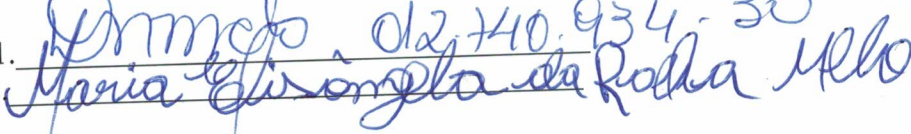
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Olho d'Água das Flores, 08 de Janeiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EVANDRO ALVES MACHADO
CONTRATANTE


FRANKLIN DA CRUZ BORGES JUNIOR
CONTRATADA

CONTRATADO TESTEMUNHAS:

1.  012.740.934-30
2.  Maria Euzébia da Rocha Melo

